

em caráter excepcional, o afastamento de CREUZA MARIA FLORENCIO PINTO, RG 10.107.338 e REGINA ELINA GENOVESE, RG 8.415.099, Enfermeiras, do Departamento de Hospitais Auxiliares do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participaram do XXXVIII Congresso Brasileiro de Enfermagem, realizado no Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 24-10-86;

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo relacionados, Médicos I, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participaram do XXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, realizado em Belo Horizonte - Minas Gerais, no período de 1 a 8-11-86;

DEOVALDO DO AMARAL CARVALHO, RG 4.769.835 (proc. HC-5.752-66-D);

EDITH KAWANO HORIBE, RG 3.444.783 (proc. HC-5.753-66-H); JAIME ANGER, RG 5.349.625 (proc. HC-5.754-86-A);

em caráter excepcional, o afastamento de EDSON SHIGUEMIHIRATA, RG 6.169.352 e RICARDO ALBERTO MORENO, RG 9.202.496, Médicos I, do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participaram do I Congresso Brasileiro de Psiquiatria Biológica, realizado em Belo Horizonte-Minas Gerais, no período de 8 a 14-11-86;

em caráter excepcional, o afastamento de EPAMINONDAS CORDEIRO DE MENDONÇA NETO, RG 16.324.808, Médico I, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso Pan-Americano de Reumatologia, realizado em Buenos Aires-Argentina, no período de 15 a 23-11-1986;

em caráter excepcional, o afastamento de JOHN HELAL JUNIOR, RG 5.579.998, Médico II, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso de Oftalmologia da Academia Americana de Oftalmologia, realizado em Nova Orleans-Estados Unidos da América, no período de 7 a 14-11-86;

em caráter excepcional, o afastamento de VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA, RG 8.914.973, Diretor Técnico (Divisão Nível III), do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou da Reunião do Grupo de Consultoria de Farmácia Hospitalar, realizada em Brasília-Distrito Federal, no período de 24 a 26-9-86;

em caráter excepcional e para fins de regularização de situação funcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324 da Lei 10.261-68, o afastamento de JORGE ABDO SADER, RG 2.112.290, Cirurgião Dentista, do SQP-II-QSE (extrajornada mensalista), do Departamento de Assistência ao Escolar, quando, no período de 1-4 a 31-7-86, sem prejuízo de salários e das demais vantagens de função-atividade, prestou serviços junto à Delegacia do Ministério da Educação, em São Paulo;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARCOS GOLDCHEIM, RG 1.359.968, Diretor Técnico (Serviço Nível II), do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso da Academia Americana de Oftalmologia, realizado em Nova Orleans-Estados Unidos da América, no período de 7 a 16-11-86.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 27-6-86, na parte em que cessa, a partir das datas citadas, o afastamento dos Professores, do SQP-II-QM, da Secretaria da Educação, abaixo relacionados, junto ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN, da Secretaria da Segurança Pública:

a partir de 16-12-85

EURIPEDES ARNOLD ALVES DE MELLO, RG. 2.662.243, Professor III;

a partir de 6-12-85

MARIA AUGUSTA DOMINGUES CABANAS, RG. 4.512.033, Professor III;

a partir de 9-12-85

MARLETE DOS SANTOS ROCHA, RG. 8.868.771, Professor I;

a partir de 22-12-85

MARIA MARLENE DE CARVALHO, RG. 2.817.511, Professor III.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 8-12-86

Na resolução de cessação de afastamento, publicada a 27-6-86, na parte referente a CELESTE MARIA MELARE, do QM SE, para declarar que o número correto do seu RG. é 5.717.160 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 5-8-86, em nome de Napoleão Peres Figueira e outros, na parte referente a MARINA PEREIRA NASCIMENTO, RG. 9.578.373, para declarar que seu nome correto é MARINA NASCIMENTO FERREIRA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 10-9-86, em nome de Sueli Santos de Haro Carnargo e outros, na parte referente a MARIA APARECIDA MARTINS e MARIA DAS DORES CARVALHO DE LIMA, para declarar que os números corretos de seus RGs. são, respectivamente, 11.502.170 e 9.228.831 e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 19-9-86, referente a ELZA APARECIDA DA LUZ, RG. 6.278.019, do QM-SE, para declarar que o seu nome correto é ELZA APARECIDA DA LUZ CESTARI e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 23-9-86, em nome de Helda Casadore e outros, na parte referente a MARIA CHRISTINA SEGURA FERNANDES MIRANDA, RG. 5.783.281, para declarar que seu nome correto é MARIA CHRISTINA SEGURA FERNANDES DE MIRANDA e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 27-9-86, referente a GABRIEL EMÍDIO SILVA, RG. 6.180.304, do QM-SE, para declarar que a EEPG Prof. Ruy Assis Barreiros pertence à 3ª DE da Capital, DRECAP-1 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 1-10-86, em nome de Regina Celi de Almeida e outros, na parte referente a WLADIMIR MENDES DA SILVA, RG. 10.417.826, para declarar que seu nome correto é VLADIMIR MENDES DA SILVA e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 7-10-86, em nome de Maria Helena Cardoso e outros, na parte referente a MARIA HELENA DE CAMPOS, RG. 2.299.083, do QM-SE, para declarar que seu afastamento foi autorizado no período de 30-9 a 13-10-86 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSET, publicado a 10-10-86, em nome de Sandra de Carvalho e outros, na parte referente a JOCIRENA DE JESUS FREITAS CAIRES, RG. 13.222.979, para declarar que sua nomeação foi em vaga decorrente da exoneração de Sonia Maria da Paixão Santos e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL**

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 8-12-86

No título de admissão referente a LUIZ FERNANDO CAMARGO FERREIRA DE GOES, RG 13.030.067, Escriurário I, do SQF II-QSG, para declarar que, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1986, com fundamento nos arts. 97 e 98, da L.C. 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Doc. 12.961-1978, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 1-11-86, do padrão 15-A para o 16-A, da E.V. 1, T-I.

No título de admissão referente a NILTON APPARECIDO CARDOSO, RG 2.272.974, Auxiliar de Mordomo, do SQF-II-QSG para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, parágrafo único, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C. 209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 24-3-82, do padrão 10-A para o 14-A, da E.V. 2, T-I. Função atividade transformada na de Agente do Serviço Civil Nível I, a partir de 1-1-83, nos termos da L.C. 318-83.

No título de admissão referente a NILTON APPARECIDO CARDOSO, RG 2.272.974, Agente do Serviço Civil Nível I, do SQF-II-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, parágrafo único, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C. 209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 1-1-83, do padrão 7-A para o 11-A, da E.V. 4 T-I, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas em 23-7-86, com as seguintes alterações: a partir de 1-1-83, do padrão 7-A para o 11-A (art. 25, D.T. L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 9-A para o 13-A (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 10-A para o 14-A (L.C. 404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 11-A para o 15-A (arts. 91, 97 e 98 L.C. 180-78); a partir de 1-1-86, do padrão 15-A para o 19-A (L.C. 435-85); a partir de 1-3-86, do padrão 17-A para o 21-A (L.C. 467-86).

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 8-12-86
AUTORIZANDO, tendo em vista o parágrafo único do artigo 215 da Lei nº 10.261/68, a B.ela MARIZA LOURENÇO VICTOR SANTOS, RG-2.991.576, Procurador do Estado Assessor, do SQC-I-QSG-ATL, a partir de 10/12/86, 15 dias de licença-prêmio, referente ao período de 20/2/77 a 18/3/82, conforme publicação no D.O. de 16/12/82, e da qual optou pela metade em pecúnia, ficando os 30 dias restantes para gozo oportuno. (Port. 21-85.)

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 06.11.86

COLOCANDO MANOEL SABINO DE SOUZA, matr. 27.812, RG 13779704, Servente, Padrão 5-A-I da EV 1 do SQF II do lotado na Divisão de Material do Departamento de Administração da Superintendência, à disposição da Divisão de Lavanderia e Rouparia do Departamento de Administração da Superintendência, a partir de 23.5.86, de acordo com o resolvido no processo HC de 6521/84-1.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78 ANTONIO FLÁVIO VIEIRA RO DRIGUES DA SILVA, matr. 24.435, RG 10992946, Técnico em Aparelhos de Precisão, Padrão 6-A-I da EV 2 do SQF II - do QHC, para exercer em confiança a partir de 16.9.86, a função-atividade de Chefe de Seção (Oficina Especializada), Padrão 18-A-I da EV 2 do SQF I do QHC, da Seção de Oficina Especializada da Divisão de Anestesia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da dispensa das funções de Sebastião Marchetti. Proc. 2869/81-A.

DE 14.11.86

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, LUCIA MARIA EVANGELISTA FERRAZ, matr. 23.629, RG 15431665, Escriurária, Padrão 17-A-I da EV 1 do SQF II do QHC para exercer em confiança a partir de 28.10.86, a função-atividade de Encarregada de Setor (Adm. Geral), Padrão 14-A-I da EV 2 do SQF I do QHC, lotada no Setor de Expediente do Serviço de Assistência de Urgência das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, em vaga decorrente do falecimento de Haydee Alvim de Freitas. Proc. 5026/80F

DE 19.11.86

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º item 2 da LC 180/78, VINÍCIO ARRUDA ZAMITH, matr. 7.372 RG 372488, a partir de 21.11.86, do cargo de Diretor Técnico (Serv. Nível II), do Serviço de Venerologia da Divisão de Clínica Dermatológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central. Proc. 10.010/62-C.

Fortaria do Superintendente, de 04.12.86
PROMOVENDO POR ANTIQUIDADE, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261 de 28.10.68, Decreto nº 3.607, de 12 de junho de 1.974 e observados os termos do Parágrafo Único do artigo 28 das IT da LC nº 180 de 12.5.78, a partir de 31.12.85, para os graus abaixo indicados, os funcionários titulares dos seguintes cargos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Table with columns: CLASSE, MATR., NOME, ESCALA DE VENCIMENTOS. Lists various staff members and their positions, such as 'CONTÍNUO-PORTEIRO DO GRAU B PARA O GRAU C' and 'AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL IV'.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

ALTERANDO, de acordo com o processo seletivo especial e o resolvido nos processos mencionados, os Contratos de Trabalho dos servidores abaixo qualificados:
EDSON BORGES, matr. 26.410, Auxiliar de Enfermagem, 01.611,47, a partir de 13.5.86, proc. 1175/83-X.
CARMELITA SILVA TAVARES, matr. 26.413, Auxiliar de Enfermagem, 01.692,05, a partir de 13.5.86, proc. 1174/83-G.
MARIA ISABEL LEITE, matr. 26.927, Auxiliar de Enfermagem, 01.692,05, a partir de 16.6.86, proc. 8496/83-D.
MARIA LÚCIA PINHEIRO YAMAOKA, matr. 17.629, Oficial de Administração, 01.951,23, a partir de 23.7.86, proc. 6369/75-D.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ASSISTENTE SOCIAL - A partir de 28.7.86: RDA LÚCIA RAMOS PAULINO, matr. 30.659, RG 9283208, proc. 3976/86-F
AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL - A partir de 27.5.86: MARCO ANTONIO GONÇALVES, matr. 30.474, RG 1552302, proc. 2788/86-X. A partir de 13.5.86: MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA, matr. 30.424, RG 672853, proc. 2876/86-B.
ATENDENTE DE ENFERMAGEM - A partir de 28.7.86: LUIZA RO DRIGUES DA SILVA, matr. 30.657, RG 13413368, proc. 3984/86-C. MARIA AURENIR JUVINO DE SOUZA, matr. 30.658, RG 19537962, proc. 3985/86-G. ROSELI VERIS, matr. 30.667, RG 14229639, proc. 3999/86-F. A partir de 29.7.86: RAIMUNDA MARIA COELHO, matr. 30.680, RG 18785347, proc. 3995/86-A. A partir de 30.7.86: ELAINE APARECIDA CHICA FERNANDES, matr. 30.685, RG 16514304, proc. 3977/86-J. ROSELI MARIA DE FREITAS, matr. 30.682, RG 15990994, proc. 3998/86-B. SILVIA REGINA DE OLIVEIRA, matr. 30.684, RG 638122, proc. 4005/86-H. A partir de 4.8.86: LINDOMAR DOS SANTOS, matr. 30.695, RG 1103167, proc. 4147/86-I. VERA APARECIDA CABRAL LOPES, matr. 30.696, RG 5901025, proc. 4156/86-J.
ATENDENTE DE NUTRIÇÃO - A partir de 8.5.86: MAURÍZIA DE CASTRO PEREIRA, matr. 30.393, RG 18204870, proc. 2379/86-H. A partir de 21.7.86: MARIA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DOS SANTOS PATENTE, matr. 30.620, RG 764476, proc. 3821/86-J. A partir de 4.8.86: LOURDES CLEIDE DE MORAES SCHNEI - DER, matr. 30.694, RG 12191326, proc. 4148/86-B. KEIDE SILVA BAGANHA, matr. 30.692, RG 16347825, proc. 4150/86H
AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS - A partir de 22.4.86: SIMONE APARECIDA SANTIAGO, matr. 30.343, RG 16630489, proc. 2086/86-E. A partir de 19.5.86: MARCO ANTONIO FRANCO, matr. 30.440, RG 8940245, proc. 2623/86-J. A partir de 28.5.86: MARLENE CORREIA DOS SANTOS, matr. 30.486, RG 4676207, proc. 2790/86-F. A partir de 14.7.86: IONE DE FÁTIMA CUNHA, matr. 30.602, RG 16828033, proc. 3643/86E MARCO ANTONIO DO RÊGO, matr. 30.608, RG 14370978, proc. 3643/86-I. REGINA KIYOMI FUGITA, matr. 30.600, RG 958936, proc. 3642/86-A. A partir de 22.7.86: REGINA MARIA PADILHA, matr. 30.685, RG 10793173, proc. 3824/86-X.

Diário Oficial - ESTADO DE SÃO PAULO - EXECUTIVO - SEÇÃO II. Includes contact information for the newspaper, subscription rates, and office locations.